

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)
ITAJAÍ PARTICIPAÇÕES S. A.
REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2017
CNPJ: 18.752.383/0001-10
NIRE: 42300039853

I - Data, Local, Hora e Convocação:

Aos sete dias do mês de agosto de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Itajaí, situada na Rua Alberto Werner, nº. 100, Vila Operária, na cidade de Itajaí (SC), às 10:30 horas, em primeira chamada, conforme convocação nos termos do artigo 124, da Lei 6.404/76.

II - Presenças:

Presentes o Sr. Volnei José Morastoni, representante da Acionista e detentora da totalidade do capital social da "Companhia", Prefeitura Municipal de Itajaí; o Sr. Vilson Sandrini Filho, Presidente do Conselho de Administração; o Sr. Thiago da Silva Morastoni, Vice-Presidente do Conselho de Administração; o Sr. Luiz Tarcísio de Oliveira, Conselheiro de Administração; e os membros da Diretoria Executiva, os Srs. Jair Bondicz, Flávio Luiz Furtado e Marcelo Pelissari, que foi convidado para secretariar os trabalhos. Como convidados para participar da Assembleia estavam presentes o Sr. Giovanni Alberto Testoni, Secretário de Desenvolvimento; o Sr. Marcelo Sodré, Vice Prefeito Municipal; o Sr. Érico Laurentino Sobrinho, Secretário da Fazenda, a Sra. Silvia Wanderlinde Benvenuti, Procuradora Geral; e o Sr. Rafael Luiz Pinto, Controlador Geral.

III - Ordem do Dia:

1. Recursos Financeiros para a Companhia;
2. Outros assuntos de interesse da Companhia.

IV – Deliberações:

- 1) O Sr. Volnei José Morastoni iniciou a assembleia explanando aos presentes a importância estratégica da Companhia para o governo municipal, bem como sua relevância na atração de empresas e negócios para a cidade e na realização de parcerias com o setor privado, objeto de sua criação, principalmente no que tange ao Distrito Regional de Inovação Regional de Itajaí. Também mencionou que a Câmara de Vereadores de São Paulo acabou de autorizar a criação de mais uma empresa estatal para o município, com finalidade para realização de parcerias com o setor privado, o que demonstra e confirma que Itajaí está no caminho certo. O Sr. Volnei Morastoni expôs em breves palavras o histórico da Companhia e da realização do aumento de capital no começo de sua gestão. Os Conselheiros de Administração, os Srs. Vilson Sandrini Filho e Luiz Tarcísio de Oliveira reforçaram as palavras do Prefeito Municipal acerca do valor estratégico da Companhia para o Município. Sobre a pauta principal, dos recursos financeiros para a Companhia, o Sr. Jair Bondicz explanou aos presentes a situação financeira e o orçamento aprovado para o exercício corrente, que prevê a formalização de contratos de prestação de serviços junto à Prefeitura Municipal, seguindo objeto principal, conforme a Lei e Decreto de sua criação. O Sr. Marcelo Pelissari, Diretor de Administração demonstrou preocupação quanto às obrigações financeiras e fiscais, visto a morosidade na efetivação do contrato em andamento junto à Prefeitura Municipal. O Sr. Vilson Sandrini Filho, Presidente do Conselho, fez os seguintes questionamentos ao Controlador Geral do Município de Itajaí, o Sr. Rafael Luiz Pinto: 1. Há possibilidade do Município de Itajaí contratar a Itajaí Participações S.A. com dispensa ou inexigibilidade de licitação para prestar serviços

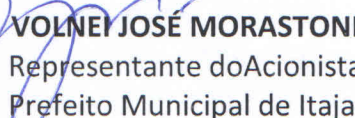
objeto de sua criação que é o desenvolvimento e gerenciamento de projetos estratégicos? 2. O Prefeito Municipal pode avocar a competência de contratação delegada para alguma secretária? O Sr. Rafael Luiz Pinto respondeu ao Sr. Vilson Sandrini e confirmou aos presentes que há possibilidade de contratação da Companhia pela Prefeitura com dispensa ou inexigibilidade de licitação e que o prefeito pode avocar tal competência, visto que se trata de ordenador primário. Na sequência, foi apresentado pela Procuradora Geral do Município, Sra. Silvia Wanderlinde Benvenutti, um projeto de Lei a ser encaminhado para a Câmara Municipal de Vereadores, para aumento de capital da Companhia, contendo vários apontamentos financeiros. O Sr. Jair Bondicz requereu o registro em ata que não concordava com a proposta financeira apresentada pela Procuradora, visto que qualquer decisão acerca desse assunto é de competência exclusiva do Conselho de Administração e do Acionista. Após debate entre os presentes, restou definido a formação de um grupo de trabalho para revisar a documentação pertinente ao contrato de prestação de serviços da Itajaí Participações para viabilização proposição da criação da lei municipal de Inovação, Lei Municipal de Parcerias Público Privadas, Avaliação das alternativas para otimização da iluminação pública do município e proposição do modelo de contratação. O Sr. Jair Bondicz apresentou as seguintes proposições que impactam na geração de receitas para empresa:

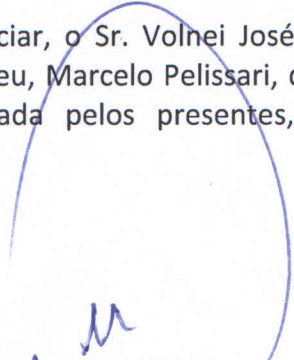
1. Ação de Curto Prazo: Efetivação do contrato em análise com a Prefeitura Municipal, envolvendo: A Estruturação das Leis de Inovação e Parcerias Público Privadas e a prospecção da melhor solução para Iluminação Pública via lançamento de Edital e PMI;
2. Ações de médio Prazo: Integralização do terreno onde será implantado o distrito de inivação de Itajaí (conforme disposto na Lei 5.158/12 e decreto 9957/13) e avaliação da compensação financeira referente às áreas desmembradas da matrícula original que totalizam 102.457 m²

- 2) No que tange aos demais assuntos da Companhia, o Sr. Jair Bondicz, destacou que foram tomadas as medidas e estão sendo cumpridas pela Companhia todas e as seguintes orientações do Tribunal de Contas do Estado, sendo: 1) Pagamento de Impostos e Taxas pagas dentro do prazo estabelecido; 2) Cessação do pagamento de décimo terceiro aos Diretores; 3) Realização da Assembleia Geral Ordinária até o quarto mês subsequente ao exercício anterior; 4) Reuniões bimestrais do Conselho de Administração e reuniões trimestrais do Conselho Fiscal. O Sr. Jair Bondicz, informou aos Conselheiros e Acionista que não está sendo praticado e os Diretores da Companhia não estão recebendo os benefícios de Plano de Saúde, Auxílio óculos, Previdência Privada, Auxílio Farmácia e Bolsa de Estudos, propondo inclusive que estes fossem excluídos da base de benefícios da empresa.

Nada mais havendo a tratar e ninguém querendo se pronunciar, o Sr. Volnei José Morastoni, representante da Acionistadeu por encerrados os trabalhos, e eu, Marcelo Pelissari, que servi de secretário, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada pelos presentes, contém a assinaturada Acionistae demais.

Itajaí, 07 de agosto de 2017.


VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Representante do Acionista
Prefeito Municipal de Itajaí


VILSON SANDRINI FILHO
Presidente do Conselho de Administração
Itajaí Participações S. A

THIAGO DA SILVA MORASTONI
Vice-Presidente Conselho de Administração
Itajaí Participações S. A.

JAIR BONDICZ
Diretor Presidente
Itajaí Participações S. A.

LUIZ TARCÍSIO DE OLIVEIRA
Conselheiro de Administração
Itajaí Participações S. A.

FLÁVIO LUIZ FURTADO
Diretor de Operações
Itajaí Participações S. A.

MARCELO PELISSARI
Diretor de Administração e Finanças
Itajaí Participações S. A.
Secretário da AGE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2017 SOB Nº: 20171027353
Protocolo: 17/102735-3, DE 11/10/2017

Empresa: 42 3 0003985 3
ITAJAI PARTICIPACOES S/A

HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL